
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

RESOLUÇÃO Nº 01/CME-2024

Dispõe sobre Validação e Convalidação dos estudos dos alunos matriculados no ano letivo de 2023, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições constantes na Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014 e inciso III do Art.11 do Decreto 14.353 de 1 de dezembro de 2016 - Regimento Interno do CME-PVH,

RESOLVE:

Art. 1º VALIDAR e/ou CONVALIDAR os estudos dos alunos matriculados no ano letivo de 2023 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, da Educação Infantil, Ensino Fundamental e modalidade Educação de Jovens e Adultos.

§ 1º. Validação de estudos é o ato normativo aplicado para tornar legítima e legal a situação de alunos matriculados em escolas que não sejam autorizadas ou credenciadas para funcionar, conforme termos do inciso I, do Art. 1º, da Resolução nº 08/CME-2003.

§ 2º. Convalidação é o ato normativo aplicado para restabelecer a validação de estudos de alunos matriculados em escolas cujas autorizações de funcionamento ou credenciamentos encontrem-se vencidos, em consonância com termos do inciso II, do Art. 1º, da Resolução nº 08/CME-2003.

Art. 2º A Validação e Convalidação de matrículas e estudos, emanado no presente Ato, abrange somente as escolas que cumpriram o exercício do ano letivo de 2023.

Parágrafo único - as escolas que estão em exercícios letivos de anos anteriores, usufruirão da presente Validação e Convalidação de Estudos após concluída a carga horária e dias letivos determinado na legislação educacional vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela expedição de portarias relacionando nominalmente as escolas alcançadas pelo Ato Regulatório, que posteriormente devem ser encaminhadas a este CME-PVH.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOM.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS

Cláudio Lopes Negreiros
Presidente do Conselho Municipal de Educação – PVH

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Conselheira

Dalva Alves dos Santos
Conselheira

Eliane Ortolan
Conselheira

Marcelo Willian Pedrosa de Sousa
Conselheiro

Joel Lopes Lacerda
Conselheiro

Juliane Rezende de Oliveira Vieira
Conselheira

Francisco Fialis Diniz
Conselheiro

Mirian Pereira da Silva
Conselheira

Mário Jorge Souza de Oliveira
Conselheiro

Sônia Maria Gomes Sampaio
Conselheira

Documento Assinado e Homologado Eletronicamente
GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:BD51BCC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/01/2024. Edição 3642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>